

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 150/2025, data da assinatura digital

 MARIANA
PETIT
HORACIO
DE BRITO
12/11/2025 08:45

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO N.º 685/2025 PROAD Nº10620/2025,

CONSIDERANDO a realização do Congresso Acadêmico e Prático: “O Futuro do Trabalho na Era da Inteligência Artificial” a ser realizado no dia 11 de novembro de 2025, na cidade de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO que o servidor realizará deslocamento no dia 11 de novembro de 2025, com retorno previsto para o dia 12 de novembro de 2025, em virtude de término do evento.

RESOLVE

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **1,50 (uma e meia) diárias** e o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019, do servidor SILVIO LUCAS DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 201.259.214, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande /PB, com o objetivo de auxiliar no Congresso Acadêmico e Prático: “O Futuro do Trabalho na Era da Inteligência Artificial”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.